

EDITAL Nº 06/2020 – ESA/RS
PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS
PARA O E-BOOK
“TRAJETÓRIAS DA ADVOCACIA NEGRA”

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão Especial da Igualdade Racial da OAB/RS, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do e-book sob a Coordenação de Karla Meura, Rosângela Maria Herzer dos Santos e Fernanda Osorio e organização de Karla Meura, Evelin dos Santos Ferreira e Rochele Oliveira Silva intitulado “*Trajetórias da Advocacia Negra*”.

1. OBJETIVOS

Promover a valorização da advocacia negra diante da importância e a da necessidade de aperfeiçoamento das práticas efetivas de promoção da igualdade racial e valorização da advocacia negra. Além disso, esta produção visa estimular a reflexão e a compreensão para que sejam repensados os atos que refletem o racismo e reforçam estereótipos, proporcionando o levantamento sobre a advocacia negra e aproximação destes profissionais da entidade.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, no modelo e-book, com registro de ISBN. A obra será composta, por ensaios/autobiografias de advogados e advogadas que se autodeclarem negros e negras, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que tenham submetido à avaliação e obtido aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CEIR.

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	14/08/2020
Submissão das produções	De 14/08/2020 a 28/08/2020
Revisão dos ensaios pela Comissão	De 29/08/2020 a 18/09/2020
Lançamento do Livro	Data a ser definida.

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

a) O ensaio deverá ser preferencialmente inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo profissional, e referências bibliográficas ao final. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas à promoção da igualdade racial, a trajetória de advogados (as) negros (as) com mais 25 anos de advocacia que já foram homenageados no II Seminário Internacional da Igualdade Racial, realizado em parceria com a ESA, a CEIR, através da entrega da "Homenagem Osvaldo Ferreira dos Reis", bem como a trajetória de atuação no campo da militância social, institucional e da jovem advocacia negra.

b) O ensaio deverá ser, obrigatoriamente, escrito por autores (as) advogados (as) devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul e que se autodeclarem negros (as).

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1.1 Questões gerais:

Na mensagem de envio de seu ensaio, os (as) autores (as) deverão deixar registradas suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do ensaio os (as) autores (as) deverão anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- Título do texto
- Nome do (a) autor (a) (e da coautor (a) se tiver)

- c) Currículo resumido com no máximo até 3 linhas, por autor (a), contendo a titulação acadêmica, número da OAB e endereço de e-mail (da autora e da coautora, se tiver)
- d) Texto do ensaio em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Declaração de Cessão de Direitos Autorais e Autodeclaração as quais deverão ser preenchidas, assinadas e enviadas pelos autores e autoras, para o e-mail: advocacianegra@oabrs.org.br.

5.1.2 – Extensão e elementos básicos

- a) Textos devem ser em Word com, no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas. Não há necessidade de indicação de palavra chave.
- b) Título do trabalho;
- c) Texto completo no padrão deste edital;
- d) Sistema de referências em Notas de rodapé;
- e) Lista de Referências Bibliográficas ao final, em ordem alfabética.

Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ENSAIOS

Os ensaios devem seguir a seguinte formatação:

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Espaçamento entre linhas 1,5;
- d) Fonte Times New Roman tamanho 12;
- e) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- f) Margens direita e inferior de 2,5 cm;
- g) Alinhamento: justificado;
- h) Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi.
- j) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;
- k) As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em notas de rodapé que deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto. 10520;

- l) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx).
- m) O ensaio apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail advocacianegra@oabrs.org.br, conforme o prazo estabelecido neste edital.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ENSAIOS

Os ensaios serão avaliados pela Comissão Avaliadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia e Comissão da Igualdade Racial. Os ensaios serão considerados aceitos ou recusados, não cabendo recurso.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os ensaios selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. O resultado da seleção será comunicado diretamente para a advogada autora, através do e-mail informado no momento da submissão do ensaio (tópico 5.1.1 deste edital). Do resultado da seleção, não caberá recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book “Trajetórias da Advocacia Negra” será lançado oficialmente na data e forma determinada pela Comissão Organizadora, com prévia comunicação aos autores e às autoras.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de ensaios/autobiografias, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração as autoras que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos textos será de exclusiva responsabilidade dos autores e das autoras. Autores (as) que realizarem plágios, além de ter o ensaio rejeitado, estão sujeitos (as) às devidas sanções legais.

Os (as) autores (as), ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.



Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: advocacianegra@oabrs.org.br.

Rosângela Maria Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Karla Meura
Presidente da Comissão da Igualdade
Racial - CEIR-OAB/RS

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.